



REGULAMENTO ESPECÍFICO - MTB

I – Da Definição

Art 1º A Competição de Mountain Bike da **6ª Copa dos Servidores da UFSM** é uma competição esportiva na modalidade de ciclismo MTB – XCM (Maratona).

II – Da Justificativa

Art 2º A **6ª Copa dos Servidores da UFSM** é um evento promovido pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEF) e pelo Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) com o objetivo de proporcionar momentos de integração e lazer aos servidores da instituição, bem como, estimular a prática de exercícios físicos como forma de promoção à saúde. O evento integra as atividades da **Semana do Servidor Público 2026** e contará com as seguintes modalidades: Futsal, Vôlei, Rústica, Padel, Beach Tennis e Ciclismo MTB (Mountain Bike).

III – Da Prova

Art. 3º A Prova de Mountain Bike acontecerá no dia **14 de novembro de 2026**.

3.1 A competição contemplará um trajeto que será realizado no campus da UFSM e estradas vicinais – Santa Maria/RS, conforme mapa a ser disponibilizado no site oficial do evento.

IV – Coordenação da Prova

Art. 4º - A competição terá acompanhamento da Comissão Organizadora do Evento e organização dos acadêmicos do curso de Educação Física – Licenciatura do CEFD/UFSM.

4.1 - Os casos omissos deste regulamento serão definidos pela Comissão Organizadora.

V – Da programação

Art. 5º - O evento terá a seguinte programação:

28 de setembro a 16 de outubro de 2026 – Inscrições on-line
04 a 13 de novembro de 2026 – Retirada da numeração
14 de novembro de 2026 – Realização da Prova

VI – Dos participantes e inscrições

Art. 6º Poderá participar da prova de MTB, na qualidade de atleta, o servidor ativo ou aposentado da UFSM (docente efetivo ou substituto, técnico-administrativo em educação e voluntário) e os empregados públicos da EBSEH lotados no HUSM/UFSM que:

- Estiver devidamente inscrito(a);
- Estiver em condições de saúde física e mental para a prática de exercícios físicos, sob sua responsabilidade;
- Estiver utilizando, durante a competição, equipamentos adequados para a prática de Ciclismo MTB (Mountain Bike), sendo que **o uso do capacete será obrigatório**;
- Atender aos demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Parágrafo único. Caso o número de inscritos ultrapasse o total de vagas disponíveis, terão prioridade os servidores da UFSM, sendo os empregados públicos da EBSEH incluídos nas vagas remanescentes, conforme a ordem de inscrição.

Art. 7º - A Comissão Organizadora do evento fica responsável pela avaliação do cumprimento dos critérios pelos atletas inscritos no Torneio.

Art. 8º - As inscrições serão realizadas no período de **28 de setembro a 16 de outubro de 2026**, via formulário online a ser disponibilizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

8.1 As inscrições poderão ser limitadas a critério da comissão organizadora.

VII – Das Categorias por idade e horário de largada

Art. 9º A competição será realizada nas seguintes categorias:

Feminino	Masculino	Nº de voltas e distância total
Iniciante	Iniciante	1 volta – aproximadamente 6 km
Livre	Livre	3 voltas – aproximadamente 18 km

9.1 A condição de competir na categoria INICIANTE só é permitida por uma edição. Quando da inscrição em edições seguintes, o atleta deverá optar por outra categoria obrigatoriamente.

VIII - Ordem e horário de largada

Art. 10 O horário de largada está previsto para as **9h**, no Centro de Educação Física e Desportos da UFSM.

10.1 Os participantes deverão apresentar-se no local do evento às **8h30min**.

10.2 Os participantes deverão estar com seu número de inscrição fixado na parte frontal do corpo de forma bem visível durante todo o percurso.

IX – Da retirada da numeração

Art. 11 A retirada da numeração deverá ser feita pelos atletas:

- Obrigatoriamente no Núcleo de Educação e Desenvolvimento (Sala 433 – 4º andar da Reitoria) – de **04 a 13 de novembro de 2026**, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h; ou
- No dia e local de largada da prova de ciclismo, com a Comissão Organizadora - **das 8h30min às 8h50min**.

11.1 A numeração poderá ser retirada por representante designado pelo atleta.

11.2 A numeração é intransferível.

X – Da Premiação

Art. 12 Para homologação dos resultados na disputa será utilizado o tempo do percurso por categoria.

Art. 13 A premiação será constituída de:

- Troféu para o 1º lugar geral dos naipes Masculino e Feminino;
- Medalhas para os três primeiros colocados das categorias Iniciante e Livre (naipes Masculino e Feminino); e
- Medalha de participação para os demais.

XI – Disposições Finais:

Art. 14 A organização não se responsabiliza por danos materiais e quebra de equipamentos ocorridos durante a prova, incluindo os equipamentos individuais de proteção.

Art. 15 A violação e/ou perca ou não apresentação dos equipamentos obrigatórios de segurança e numeração acarretarão a desclassificação do(a) atleta, bem como toda e qualquer atitude antidesportiva.

Art. 16 Quando ocorrerem infrações praticadas no decorrer da competição poderão ser aplicadas, pela Comissão Organizadora do Evento, medidas disciplinares.